



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2026

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A inexigibilidade de licitação justifica-se diante da necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração e complementação do projeto técnico para implantação de cobertura interligando a guarita de acesso à entrada da Escola Santa Terezinha, considerando a natureza técnica dos serviços e a contratação por meio de credenciamento, nos termos da legislação vigente.

Durante o desenvolvimento do projeto, verificou-se a necessidade de adequação da rampa de acesso às normas de acessibilidade, sendo necessária sua ampliação. Em decorrência dessas adequações, tornou-se necessária também a realização de levantamento topográfico para a correta definição dos níveis e cotas, bem como a inclusão de muro de contenção, considerando as condições do terreno e as intervenções previstas.

Dessa forma, a complementação da AF nº 2268/2026 é necessária para garantir o adequado dimensionamento e compatibilização das soluções propostas, o atendimento às normas técnicas aplicáveis e a correta estimativa dos custos para a futura execução da obra.

Ressalta-se que a contratação será realizada por meio de fornecedor devidamente credenciado e tecnicamente habilitado para a elaboração dos projetos, conforme os critérios estabelecidos no edital de credenciamento.

A complementação do projeto é indispensável para subsidiar a futura execução da obra, garantindo o adequado planejamento da intervenção e a definição das soluções técnicas necessárias, evitando incompatibilidades, retrabalhos e prejuízos à Administração.

Dessa forma, a inexigibilidade de licitação mostra-se adequada para viabilizar a complementação dos serviços necessários, assegurando o atendimento às necessidades identificadas durante o desenvolvimento do projeto e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Conforme previsão no artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Xaxim/SC, 23 de setembro de 2026.

GILDOMAR
MICHELON:9
1896258972

Assinado de forma
digital por GILDOMAR
MICHELON:91896258
972
Dados: 2026.09.28
09:33:47 -03'00'

Gildomar Michelin
Secretario Municipal de Educação